



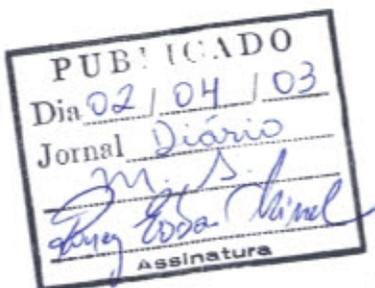
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Núcleo de Recursos Humanos

1



DECRETO Nº 824 / 2003

Prorroga o Afastamento do servidor que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 002/91 de 28 de Maio de 1991,

CONSIDERANDO, a instauração de Comissão de sindicância, conforme Decreto nº 772/2003, de 29 de Janeiro de 2003, e como medida cautelar,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor Sr. **ANDRÉ LUIZ GOMES RIBEIRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADM, lotado na Assessoria Municipal de Promoção Social, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 225 parágrafo 1 e 2, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2003.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

